



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 056/2021, parte integrante do Processo de Licitação nº. 004/2021, Pregão Presencial nº 003/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20 e da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro Histórico, em Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 632.005.380-15, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar veículo que compõe a frota desta Prefeitura, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Marca: FIAT Tipo: AUTOMVEL Modelo: GRAND SIENA Ano/Fab./Mod.: 2020/2021 Placa: RGC-1E01 Uso: SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 00	279,00	279,00
2	1	Marca: FIAT Tipo: AUTOMVEL Modelo: ARGO DRIVE Ano/Fab./Mod.: 2020/2021 Placa: RGC-1E00 Uso: SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores,	279,00	279,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

			Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 00		
3	1	Marca: PEUGEOT Tipo: CAMINHONETE/ AMBULÂNCIA Modelo: PART GREENCAR Ano/Fab./Mod.: 2018/2019 Placa: QOH-8529 Uso: SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 00	767,00	767,00
5	1	Marca: PEUGEOT Tipo: CAMINHONETE/ AMBULÂNCIA Modelo: PARTNER UNITAM Ano/Fab./Mod.: 2016/2017 Placa: PZI-4D79 Uso: SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 00	767,00	767,00
6	1	Marca: FIAT Tipo: AUTOMOVEL Modelo: DOBLO ATTRACTIV 1.4 Ano/Fab./Mod.: 2014/2014 Placa: PUJ-5F12 Uso: SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 04	279,00	279,00
7	1	Marca: FIAT Tipo: AUTOMOVEL Modelo: PALIO FIRE Ano/Fab./Mod.: 2014/2015 Placa: PVE-3173 Uso: SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 04	279,00	279,00
8	1	Marca: IVECO Tipo: CAMINHÃO/AB. CAB. SUPL Modelo: VERTIS 90V18 Ano/Fab./Mod.: 2013/2014 Placa: OWS-9739 Uso: OBRAS	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico	1.050,00	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

			Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 04		
9	1	Marca: VW Tipo: CAMINHÃO/C. ABERTA Modelo: 8.160 DRC 4X2 Ano/Fab./Mod.: 2013/2014 Placa: OWY-9224 Uso: OBRAS	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 06	1.050,00	1.050,00
10	1	Marca: HONDA Tipo: MOTOCICLETA Modelo: CG150 FAN ESDI Ano/Fab./Mod.: 2013/2013 Placa: OQI-8167 Uso: SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 05	229,00	229,00
11	1	Marca: YAMAHA Tipo: MOTOCICLETA Modelo: XTZ 125E Ano/Fab./Mod.: 2014/2015 Placa: PVB-0508 Uso: SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 05	229,00	229,00
12	1	Marca: YAMAHA Tipo: MOTOCICLETA Modelo: XTZ 125E Ano/Fab./Mod.: 2014/2015 Placa: PVB-0494 Uso: SAÚDE	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Morte: 10.000,00 APP – Acidentes Pessoais Por Passageiros Invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas Médico Hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Cobertura de vidros completos (quebra de Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis) Classe de bônus: 04	229,00	229,00
Valor Total R\$ 5.437,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais).					



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de fevereiro de 2023 encerrando-se em 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 5.437,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes de aditivo correrão no exercício de 2023 pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha 035 – 02.01.01.04.122.0001.2002 – 3.3.90.39.00

Ficha 303 – 02.05.01.10.122.0007.2048 – 3.3.90.39.00

Ficha 339 – 02.05.02.10.301.0024.2050 – 3.3.90.39.00

Ficha 405 – 02.05.02.10.305.0006.2162 – 3.3.90.39.00

Ficha 608 – 02.07.01.17.512.0005.2035 – 3.3.90.39.00

Ficha 636 – 02.07.01.26.782.0022.2127 – 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria.

CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica-MG, 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
Sr. Marcelo Wais - CPF/MF nº. 632.005.380-15

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto